

(OAB 100030/SP)

BEBEDOURO**2ª Vara Cível**

EDITAL - (artigo 7º, § 2º e artigo 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005), expedido nos autos da Recuperação Judicial de DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.857.771/0001-25), com prazo de 10 dias para impugnações/ habilitações de créditos (artigo 8º da LRF) e 30 dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial (artigo 55 da LRF). PROCESSO Nº 1000459-36.2018.8.26.0072. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. Amílcar Gomes da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores, que por parte de DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, foi apresentado plano de recuperação judicial, que se encontra juntado aos autos às fls. 491/582, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do art. 55 da Lei 11.101/2005. FAZ SABER, também, que após verificação dos créditos feita pelos responsáveis técnicos da Administradora Judicial Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda., nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, conforme petição de fls., por r. despacho exarado nos autos do processo n.º 1000459-36.2018.8.26.0072, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Bebedouro/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º, da Lei de Recuperação Judicial, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos se encontrarão à disposição de qualquer interessado, nos seus endereços comerciais, situados na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 210, cjs. 74 e 83, República - São Paulo/SP CEP: 01048-000 e Rua Tiradentes, nº 289, cjs. 53 e 54, Guanabara - Campinas/SP, no horário comercial, de segunda à sexta-feira, ou pelos telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006, ou, ainda, poderão solicitar os relatórios das avaliações de crédito através do e-mail delta@brasiltrustee.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. Relação de Credores: CLASSE I (CRÉDITOS TRABALHISTAS): ANDRÉ AUGUSTO DIAS R\$ 11.200,00; ANDRÉ LUIZ SIMÕES R\$ 18.434,45; BENEDITO TAVARES FRANCO R\$ 24.207,17; BENICIO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 83.416,87; BRUNO HENRIQUE NERY LUCENA R\$ 3.918,19; CÁSSIA LIS PALHARINI DE ANDRADE R\$ 10.639,19; CASSIO DE OLIVEIRA SPRICIDO R\$ 15.339,00; CLOVIS FELIX DA SILVA R\$ 10.400,00; DIEGO DE SOUZA SILVA R\$ 16.017,01; HIGINO CARLOS HAHNS R\$ 24.555,23; JORGE EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA PIMENTA R\$ 9.600,00; LAURIANO DOS SANTOS R\$ 16.831,99; LEANDRO DE SOUZA BERGAMASCO R\$ 6.100,00; MESSIAS RENERIO NUNES R\$ 8.500,00; ROBSON JOSÉ LEMOS R\$ 12.000,00; ROGERIO PALHARINE R\$ 28.944,12; SERGIO RICARDO BARBOSA R\$ 10.400,00; SIND. TRAB. INDS. ALIMEN. BEBED. R\$ 25.813,90; SIND. DOS MOTORISTAS EM EMP DE TRANSP RODOV, URB DE PASSAGEIROS R\$ 752,34. TOTAL CLASSE I: R\$ 337.069,46. CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): ADENILSON JOSE MARTINELLI R\$ 9.888,13; ALESSANDRO ROBERTO MINICELI R\$ 148.165,96; ALPHAQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 3.902,67; ARGON CHEMICAL COM E DISTRIB DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 19.800,00; AUTO PECAS E OFICINA MECANICA MERCEBENS LTDA R\$ 45,00; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 1.193.058,77; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 7.659.125,74; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 93.322,68; BASEQUIMICA S.A. R\$ 2.670,00; BITZER COMPRESSORES LTDA R\$ 1.285,59; BOMIX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 87.516,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 633.640,00; CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO R\$ 964,00; CLARICE REGINA GOMES POLI R\$ 17.371,10; COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS PENA VERDE LTDA R\$ 16.425,80; COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL R\$ 190.586,21; CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL R\$ 1.140,00; CONSTANTINO PIFFER JÚNIOR E OUTRA R\$ 79.256,97; COOPERATIVA AGROPECUARIA VIDEIRENSE R\$ 87.886,20; COOPERATIVA DE CREDITO CREDITRUS R\$ 4.858.827,59; CRM PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 932,36; DOMINGOS APARECIDO ANTONINO R\$ 8.256,46; EDSON APARECIDO CARMINATI RIGHETTI R\$ 132.138,00; EDSON LUIZ LOPES DE CASTRO R\$ 11.530,99; EDUARDO SABADINI DE OLIVEIRA R\$ 21.734,04; ELIANA APARECIDA DOS SANTOS POPP E OUTROS R\$ 19.133,57; EMPRESA PAULISTA DE EMBALAGENS AGROINDUSTRIAS LTDA R\$ 13.220,00; ESTEVAO POLI R\$ 194.259,17; FERNANDO APARECIDO GUIRADO R\$ 3.255,91; FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 5.063,99; GARCIA IND. E COM. DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA R\$ 253,80; GILBERTO BOLONHA. R\$ 8.675,57; GLP - BEBEDOURO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA R\$ 3.700,00; HELIBOMBAS IND COM DE BOMBAS HELICOIDAIS LTDA R\$ 2.842,69; HELIFAB BOMBAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 2.153,25; ITAU UNIBANCO S.A. R\$ 1.436.118,90; JOANA VIDOTTI NOBREGA E OUTRO R\$ 44.912,32; JOAO LUIZ DE FREITAS R\$ 18.326,34; JOSE CARLOS JACOBS R\$ 15.631,61; JOSE CLAUDENIR BERTASSINI R\$ 67.197,30; JOSE FERNANDO TREVISAN R\$ 2.852,84; JOSE RENATO RODOLFO E OUTRO R\$ 81.467,78; LUIZ AUGUSTO DELEUZE MARINO R\$ 2.409,58; LUIZ CELSO HERNANDES TELES R\$ 29.292,25; MAIS FRUTA IND. E COM. S.A. R\$ 189.824,00; MANOEL BENEDITO PEREIRA E OUTROS. R\$ 11.963,17; MAPEL - MANUTENCAO, PECAS, EMPILHADEIRAS LTDA. R\$ 523,68; MARCOS ROBERTO HERNANDES LIZIERO E OUTROS R\$ 18.292,38; MARIANE APARECIDA BORGHI R\$ 126.551,67; MARKA VEICULOS LTDA R\$ 5.533,50; MELICIA FERNANDES GUERRA R\$ 6.921,34; NONINO INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LIMITADA R\$ 2.037,69; REAL PLASTIC INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA R\$ 52.000,00; REDE RECAPEX PNEUS LTDA. R\$ 4.960,00; RODONAVES - TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. R\$ 356,58; RUTH LARANJO VARELLA R\$ 5.064,13; SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 148.237,62; SANTA ELIZA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE CITROS LTDA R\$ 356.713,39; SEBASTIAO VIESI R\$ 19.397,13; SERGERAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. R\$ 258,58; SIDIVAL SEBASTIAO POLASTRI E OUTRO R\$ 16.368,15; SIDNEI APARECIDO BERTASSINI R\$ 16.000,00; SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA R\$ 2.232,11; SIND. COND. VEICULOS ROD. RIB. PRETO. R\$ 477,16; SIND. IND. ALIMENTAR CONG. SUPERGELADOS SORV. CONC. LIOFILIZADOS R\$ 833,39; SULAMERICA PLASTICOS IND. E COM. LTDA R\$ 3.099,26; SUPERMERCADO SESE LTDA - LOJA II R\$ 27.896,22; SUPERMERCADO SESE LTDA - LOJA III R\$ 2.383,33, SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA R\$ 12.304,77; T.R.A. COM. DE MAT. ELETR. LUSTRES E DECOR. LTDA R\$ 8.298,50; TELEFONICA DATA S.A. R\$ 1.550,57; TROPFRUIT NORDESTE S/A R\$ 11.400,00; VALDIR LUIS DE ALMEIDA R\$ 3.151,85; VALERIO OVIDIO LUNARDELI ROBERTO

R\$ 22.131,86; WILSON RICARDO POLI E OUTRO R\$ 25.456,08. TOTAL CLASSE III: R\$ 18.332.455,24. CLASSE IV (CREDORES ME / EPP): ACP QUIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. ME. R\$ 60,00; ADRIANO FUMAGALI ME. R\$ 19.671,70; AGRORISSI PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA. ME. R\$ 225,00; ALCIDES FENERICH JR & CIA LTDA. ME. R\$ 9.421,00; ALDROIR COELHO LAUTERT ME. R\$ 6.672,00; AMADEUS COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA. ME. R\$ 25.493,50; ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO ME. R\$ 1.210,00; AUDIPLAN CONTABILIDADE LTDA. ME. R\$ 6.901,00; BALDUS & BALDUS LTDA. ME. R\$ 277,00; BELA VISTA COMERCIO DE FRUTAS EIRELE ME. R\$ 54.301,05; BORBONE & CARVALHO ROLAMENTOS LTDA. ME. R\$ 275,00; BRUNA TEDESCHI FAVALESSA ME. R\$ 352,31; BRUNO ORLOSKI MOTTA ME. R\$ 343,11; C. R. C. PIMENTEL EPP. R\$ 430,00; D. I. EMPILHADEIRAS E LOCAÇÃO LTDA. ME. R\$ 360,00; D. P. ROCHA & CIA LTDA. ME. R\$ 304,00; DELTA CENTRI COMERCIO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME. R\$ 9.000,00; DUCATTI & DUCATTI COMERCIAL LTDA. ME. R\$ 432,75; EUROCITRUS COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME. R\$ 5.288,17; EDITORA ARTES GRAFICAS BEBEDOURO LTDA. EPP. R\$ 120,00; FABIO BRITO CRISTIANO ME. R\$ 69,00; FLOW CHEMICAL COMERCIAL LTDA. ME. R\$ 2.965,39; FRUITWARE COMERCIO DE FRUTAS E DERIVADOS LTDA. ME. R\$ 198,00; GERAVOLTS LTDA. ME. R\$ 16.531,30; HUGO REPRESENTACOES S/C LTDA. ME. R\$ 379,00; IZANOR REPRESENTACOES LTDA. ME. R\$ 27.500,00; J. L. M. COMERCIAL DE TINTAS LIMITADA EPP. R\$ 1.654,68; JOSE CARLOS REDA DA SILVA JUNIOR ME. R\$ 360,00; LANÇA & LANÇA LTDA. ME. R\$ 1.793,05; LEANDRO BORGES DE QUEIROZ ME. R\$ 116.025,00; LUIZ ANGELO CASTANHARO BEBEDOURO EPP. R\$ 207,31; MANOEL MOREIRA AVI TORNEARIA ME. R\$ 2.903,64; MARTINELLI & FERREIRA SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA. ME. R\$ 5.021,80; MARUJO EMPILHADEIRAS LTDA. ME. R\$ 2.580,91; MERCOSUL AGROQUIMICA LTDA. EPP. R\$ 3.000,00; NEIDE BELLEZI PADERE ME R\$ 816,40; NEUSA DE FATIMA URBANO DA SILVA ME. R\$ 1.422,00; NONINO REG. AGRI. DISTR. DE PECAS E SERV.LTDA. EPP. R\$ 2.037,69; NOVA TINTAS BEBEDOURO LTDA. EPP. R\$ 2.925,05; OLIVEIRA & CAMARGO REPRESENTACOES LTDA. EPP. R\$ 21.932,00; OSMAR CAMPANINI & CIA LTDA. EPP. R\$ 4.558,45; PERIN E CIA. LTDA. EPP. R\$ 845,00; R. M. G. DA SILVA BATISTA DOS SANTOS ME. R\$ 3.600,00; RAFAEL HENRIQUE VAZ PINTO ME. R\$ 381,80; REPRESENTACOES BETIN LTDA. ME. R\$ 74.318,41; ROBERTO EDUARDO HORVATTE ME. R\$ 1.100,00; SAMIRA ANGÉLICA DE BIAGGIO SOUZA 32044507838 ME. R\$ 240,00; SCANBENS - SERVICOS MECANICOS S/C LTDA. EPP. R\$ 45,00; SITA & SITA LTDA. EPP. R\$ 323,00; SOLANGE DA SILVA TAMANDARÉ COMERCIO EIRELI EPP. R\$ 36.641,70; TRANS - FUTURE TRANSPORTES LTDA. ME. R\$ 293,35; UROCLINICA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. EPP R\$ 150,00. TOTAL CLASSE IV: R\$ 473.956,52. TOTAL GERAL: R\$ 19.143.481,22.

BILAC

EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo Digital nº: 1000079-98.2018.8.26.0076 Classe Assunto: Interdição - Tutela e Curatela Requerente: Sonia Maria Rodrigues Gomes Requerido: Luzia Lopes Rodrigues Justiça Gratuita EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUZIA LOPES RODRIGUES, REQUERIDO POR SONIA MARIA RODRIGUES GOMES - PROCESSO Nº1000079-98.2018.8.26.0076. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Bilac, Estado de São Paulo, Dr(a). João Alexandre Sanches Batagelo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/07/2018 08:57:59, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUZIA LOPES RODRIGUES, CPF 802.948.478-04, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sonia Maria Rodrigues Gomes. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bilac, aos 05 de julho de 2018.

Centimetragem Justiça

BIRIGÜI

1ª Vara Cível

1ª Vara Cível 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003384-24.2017.8.26.0077

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Birigui, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Renato Mazzo Reis, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Waldemir Vasques Polegatto e Maria das Graças Moura Vasques ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando um imóvel rural com origem na Transcrição 8.649 da qual resultou a Matrícula 23.331 e da qual já resultaram as matrículas 77.127 e 77.272 descrito a seguir: Inicia-se o perímetro no vértice BK6-M-0412; cravado junto a cerca de divisa com a matrícula nº 27.561, propriedade de JOSÉ CARLOS ESCOBAR; deste, segue confrontando com a matrícula nº 77.271, propriedade de MONICA DE MORAIS SILVA, AUREA EDILSA DE MORAIS, JOSÉ VINICIUS DE MORAIS e GUILHERME DE MORAIS, com o seguinte azimute e distância: 116°51' e 130,29 m até o vértice BK6-M-0411; deste, segue confrontando com a matrícula nº 52.355, propriedade de WALDEMIR VASQUES POLLEGATO, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°47' e 371,57 m até o vértice AGD-M-4094, 205°47' e 286,76 m até o vértice AGD-M-4095; deste, segue confrontando com a margem direita da ESTRADA MUNICIPAL CLM- 376, equidistante 6,00 m do seu eixo, que demanda Clementina ao Bairro Fulgor, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°21' e 12,26 m até o vértice AGD-V-1508, 291°23' e 25,89 m até o vértice AGD-V-1509, 284°24' e 18,42m até o vértice AGD-V-1510, 284°05' e 38,38 m até o vértice AGD-V-1511, 288°52' e 17,12 m até o vértice AGD-V-1512, 292°15' e 36,46 m até o vértice AGD-V-1513; deste, segue confrontando com a matrícula nº 27.561, propriedade de JOSÉ CARLOS ESCOBAR, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°25' e 8,14 m até o vértice AGD-M-4096, 27°50' e 195,39 m até o vértice AGD-M-4097, 27°55' e 482,77 m até o vértice BK6-M-0412, ponto inicial da descrição deste perímetro, alegando posse mansa e pacífica